ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 08/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 09/10/2023
Horário: 16h – 17:30h
Modalidade: Híbrida
Local: Presencial - **Teams**
Objeto: Reunião extraordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**UNIDADE**
Nelson Ricardo De Moraes Nogueira	201350	Diretor Estadual de Atendimento	Diretoria Estadual De Atendimento
Gúcio Carvalho Coelho	2293	Juiz – Supervisor da Comissão	Corregedoria-Geral da Justiça
Leopoldina de Andrade Fernandes	10256	Juíza – Membra da Comissão	Fórum Clóvis Beviláqua
Francisca Andréa Ribeiro Vasconcelos	42708	Servidora – Membra da Comissão	Diretoria Estadual de Atendimento
Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Apoio às Comissões
Nara Célia Rolim Costa	22577	Servidora – Membra da Comissão	SEADI
Claúdio Aparecido Bento Monteiro	3281	Servidor – Membro da Comissão	SETIN
Aldo Pascoal De Oliveira Neto	47147	Servidor – Membro da Comissão	3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú

PAUTA

- Tratar com a Diretoria Estadual de Atendimento sobre iniciativas (existentes e/ou em planejamento) relacionadas a atendimento inclusivo a pessoas com deficiência e adequação à Resolução do CNJ n°401/2021;

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

1. O Dr. Gúcio Coelho fez as saudações iniciais a todos os presentes e agradeceu a disponibilidade do Sr. Nelson Ricardo em conversar com os integrantes da Comissão. Comentou da importância desta 1ª reunião como uma oportunidade melhor de se aproximar de áreas que colaboram com o desenvolvimento de projetos e ações em prol da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário e estreitar parcerias e que reuniões com outra áreas internas do Tribunal deverão ocorrer;
2. O Sr. Marcelo Braga reforçou a importância do momento, também, para subsidiar a definição de ações para o Plano de Ação da Comissão, que está em elaboração, de forma mais assertiva e eficiente, otimizando esforços e recursos que, eventualmente, já estejam em execução ou em planejamento nas diversas unidades do TJCE.
3. Na sequência, o Sr. Nelson tomou a palavra e comentou haver em andamento no TJCE o projeto estratégico intitulado de **Soluções tecnológicas e humanização do atendimento,** que objetiva aprimorar o atendimento, tornando-o mais acessível, acolhedor e resolutivo. Neste projeto, em andamento deste 2021 e que conta com recurso do Programa de Modernização do Judiciário Cearense (PROMOJUD), estão sendo realizadas diversas ações com vistas à humanização e modernização do atendimento, especialmente no tocante à inclusão e acolhimento dos públicos mais vulneráveis, por meio de redefinição dos ambientes, padrões de atendimento, capacitação de pessoal e utilização de ferramentas tecnológicas;
4. Informou que com o apoio e *expertise* da consultoria Ernest Young, contratada para o projeto, foram elaborados protocolos de atendimento para grupos específicos, tais como: pessoas com deficiência, idosos, pessoas não-digitalizadas, crianças e adolescentes em situação de risco, transexuais e travestis entre outros;
5. Estes protocolos de atendimento serão implementados a partir de 2024 em todo o Judiciário Estadual e que, para isso, haverá ampla capacitação de servidores e magistrados, bem como adequação organizacional e estrutural em algumas situações;
6. Estes protocolos de atendimento estão em conformidade e atualizados com todas as normatizações vigentes, inclusive em relação ao atendimento da Resolução nº 401/2021;
7. O Dr. Gúcio perguntou se existem pessoas com capacitação em libras para participarem das audiências? Segundo o Nelson, em geral não, mas o Tribunal já está trabalhando para atender essa necessidade, através de cursos de capacitação e contratações de pessoas habilitadas;
8. O Tribunal de Justiça oferece curso de capacitação em Libras. A Educação Corporativa e a SECAP são os órgãos que podem informar o quantitativo de servidores que realizaram esse curso;
9. Segundo o Nelson, o Tribunal de Justiça está contratando 16 intérpretes em libras para auxiliar no atendimento a pessoas com deficiência.

10. Todos os(as) usuários(as) que necessitem de atendimento especial (pessoa com deficiência) devem fazer o cadastro na Central de Atendimento Judicial (CAJ);
11. O Nelson informou que, atualmente, existem dois funcionários da CAJ que estão fazendo a locomoção de pessoas com deficiência física em cadeiras de rodas disponibilizadas pelo Fórum Clóvis Beviláqua, ou própria do(a) usuário(a), a fim de viabilizar os atendimentos nas dependências do Fórum. Reforçou, que nas Comarcas do Interior que tem CAJ há a disponibilização desse serviço. Exemplificou as Comarcas de Crato e Juazeiro do Norte;
12. Ao final, os integrantes da comissão deliberaram que fosse agendada a próxima reunião convidando, desta vez, representantes da Assessoria de Comunicação, da Diretoria de Cerimonial e da Secretaria de Tecnologia da Informação, podendo aproveitar o momento da reunião ordinária da comissão já agendada para o dia 26/10/2023.

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Agendar reunião com Assessoria de Comunicação, Dir. de Cerimonial e Setin, com objetivo de tratar sobre iniciativas (existentes e/ou em planejamento) relacionadas a atendimento inclusivo a pessoas com deficiência e adequação à Resolução do CNJ n° 401/2021.	26.10.2023	Marcelo Braga
Elaborar ofício à SGP e a ESMEC, requisitando a capacitação de servidores e magistrados em temáticas acessibilidade e inclusão, em conformidade com a Resolução do CNJ n° 401/2021	A definir	A definir
Disponibilizar cópia dos protocolos de atendimento elaborados.	Imediato	Nelson Ricardo

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia 25/10/2023 para o seguinte endereço de e-mail: acessibilidade@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, consequentemente, aprovando a Ata.